



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.424/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.080/17-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 21.287/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A área mencionada é de propriedade da municipalidade?
- 2 - Na afirmativa, quando será realizado o corte do mato e limpeza?
- 3 - Caso a área seja de propriedade particular, o proprietário já foi notificado para a realização da limpeza do mesmo? Se sim, favor enviar cópia da notificação.

Resposta: De acordo com as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o logradouro referido no questionamento é a praça do loteamento Jardim Alto da Boa Vista, de propriedade da Municipalidade, estando previsto o corte de mato ainda no mês corrente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 12/12/2017 14:32

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2080/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações acerca de área arborizada, localizada entre as Ruas Maria Justa Greenese e Alberto Franceschini.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Mur

Nº PROTOCOLO
03180/2017